



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.3030/12 , DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos, como membros do Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, para o período de 02 (dois) anos permitida uma recondução por igual período, nos termos da Lei Municipal nº. 1.148/09:

- I - Representante da Secretaria de Planejamento - José Antônio Faustino da Costa;
- II - Representante das Associações de Moradores de Bairros – Lindomar Modesto Ferreira – Associação de Moradores do Bairro Nova Jaciara;
- III - Representante da Caixa Econômica Federal – CEF – Flávia de Freitas ;
- IV - Representante do CREA-MT – Tochiaki Koyama – CREA/MT 1201805406;
- V - Representante da Secretaria de Gestão Social – Eliane Bartuce Marcatto;
- VI - Representante do Sindicato Rural – Marlúcia Andrade Gomes;
- VII - Representante do DAE – Darlot de Oliveira;
- VIII - Representante de Entidades Religiosas – Gideon Ferreira de França – Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 18 de Abril de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 18 DE ABRIL DE 2012.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL